

Serviço de Reabilitação Lucy Montoro-Jd Humaitá Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual

PLANO DE TRABALHO 2022/2024



SUMÁRIO

	'AÇÃO DA UNIDADE	
OBJETIVO GE	RAL	4
POPULAÇÃO	ALVO	4
OBJETO DO T	RABALHO	5
	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	6
	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO VISUAL	6
	SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE RECURSOS ÓPTICOS	7
	PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO	7
	PROGRAMA DE INCLUSÃO NO TRABALHO	7
	AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER	8
	TELEAPOIO	8
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9
	PROGRAMA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO*	9
METAS DE PR	ODUÇÃO	
ORÇAMENT	0	
A)	DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL	Erro! Indicador não definido.
R)	PLANILHA FINANCFIRA - Resumo	Errol Indicador não definido

A gestão no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – JD HUMAITÁ para Pessoas com Deficiência Visual – Jd. Humaitá em São Paulo, se reveste de prioridade estratégica para a SPDM, em especial, pela possibilidade de contribuir, em conjunto com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, para um projeto de inovação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional articulando ações e serviços relacionados à pessoa com deficiência visual e seus familiares.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – JD HUMAITÁ terá seus atendimentos voltados para pessoas com deficiência visual e seus familiares.

Missão promover os meios para inclusão de pessoas com deficiência visual desenvolvendo seu potencial funcional educacional e laboral.

Visão – ser referência e excelência no "emponderamento" das pessoas com deficiência visual desenvolvendo ações inovadoras que promovam a cidadania plena na perspectiva da Justiça social.

Valores - Capacitação, Compromisso Social, Confiabilidade, Empreendedorismo, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade, Tradição, Transparência

A Unidade é situada na Rua Galileo Emendabili, 99 – Jardim Humaitá – São Paulo – SP.

A deficiência visual leva a repercussões pessoais, econômicas e sociais, de acordo com a realidade do indivíduo quanto às condições de vida e de seu ambiente. As repercussões socioeconômicas, com a perda da produtividade da pessoa com deficiência visual, da necessidade de sua reabilitação e de sua educação, constituem-se em um significativo ônus para o indivíduo, sua família e sociedade. De acordo com a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a reabilitação engloba medidas efetivas e apropriadas para possibilitar



que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e capacidade física, mental, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida. Por conseguinte, é necessário que os serviços e programas assistenciais sejam ampliados e fortalecidos, particularmente, nas áreas de saúde, emprego, educação e assistência social, de modo que:

- a) Os programas e serviços comecem no estágio mais precoce possível e sejam baseados em avaliação multidisciplinar das necessidades e pontos fortes de cada pessoa;
- Seja desenvolvida a capacitação inicial e continuada de profissionais e de equipes que atuem nos serviços e programas;
- Sejam promovidos a disponibilidade, o conhecimento e o uso de dispositivos e tecnologias assistivas projetados para pessoas com deficiência e relacionados com a reabilitação.

OBJETIVO GERAL

A SPDM tem como propósito contribuir para a inclusão dos deficientes visuais através de minimizar as restrições na participação e estimular as atividades por meio de métodos compatíveis com o desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, aspectos culturais e sociais, além de interação com fatores pessoais e ambientais. O presente projeto desenvolverá ações para a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência visual, contemplando, também, atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio, no âmbito da participação social das Pessoas com Deficiência Visual e seus familiares.

POPULAÇÃO ALVO

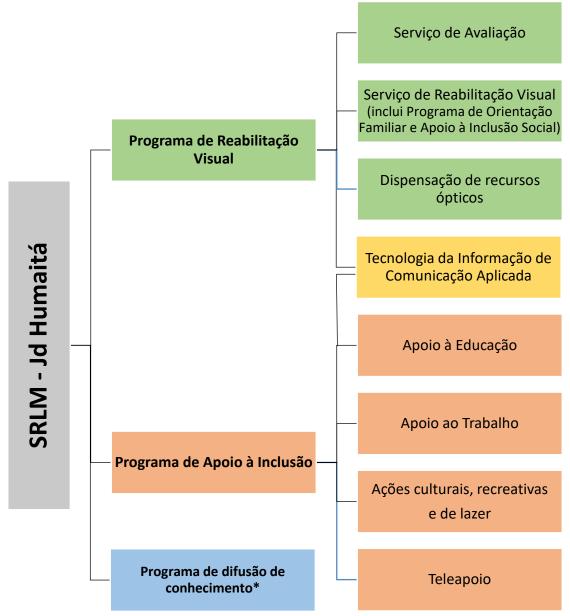
- Pessoas com deficiência visual cegueira ou baixa visão e outras formas de deficiência (para programa de apoio à inclusão);
- Familiares de pessoas com deficientes;
- 3) Público envolvido no processo de inclusão de pessoas com deficiência (ênfase em deficiência visual).



OBJETO DO TRABALHO

OBJETO DO TRABALHO

• Macro-estrutura: no decorrer da implementação do SRLM – Humaitá notou-se 2 macro processos que regem a estrutura do serviço, conforme mostra a esquema abaixo:



*Obs. **Programa de difusão de conhecimento** é nova denominação de Programa de formação de profissionais e modelo de serviço para difusão de serviços de atendimento às pessoas com deficiência visual.

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO

Público alvo: pessoa com deficiência visual

Ações:

- a) Avaliação psicossocial;
- b) Avaliação funcional e do desenvolvimento global;
- c) Avaliação de orientação e mobilidade;
- d) Avaliação para laudo caracterizador de deficiência.

Justificativa: realizar avaliação do grau de incapacidade e expectativa do usuário a fim de oferecer serviço adequado. A avaliação multiprofissional do desenvolvimento global do paciente e desenvolvimento funcional da visão que consiste na avaliação das respostas comportamentais frente a estímulos e atividades de vida diária para dimensionar o grau da perda visual e o uso da visão residual com a adaptação de recursos ópticos e não ópticos. Também se inclui neste serviço as avaliações médicas de acompanhamento.

Indicador quantitativo: nº de atendimentos e nº de pessoas atendidas, taxa de absenteísmo.

Indicador qualitativo: nº de casos elegíveis, nº de casos inelegíveis (e causas da inelegibilidade).

SERVIÇO DE REABILITAÇÃO VISUAL

Público alvo: pessoas com deficiência visual e seus familiares

Ações:

- Orientações de intervenção na baixa visão e na cegueira (individual);
- Oficina multidisciplinar de estimulação (grupo).

Justificativa: empoderar a família das pessoas com deficiência visual através das orientações e treinamentos sobre a estimulação, visando adequado desenvolvimento neuropsicomotor da criança e reestabelecimento funcional dos adultos. O atendimento multiprofissional consiste no desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida diária e estimulação para favorecer o desenvolvimento global do usuário.

Obs. o Programa de Orientação Familiar e Apoio à Autonomia e Independência estarão contemplados neste serviço.

Indicador quantitativo: nº de atendimentos e nº de pessoas em tratamento ativo, taxa de absenteísmo.

Indicador qualitativo: qualificação de altas; qualificação de perfil de pessoas atendidas, média do tempo de programa de reabilitação.

SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE RECURSOS ÓPTICOS

Público alvo: pessoas com deficiência visual

Ações:

- Dispensação de recursos ópticos prescrito pelo médico oftalmologista da unidade;

Justificativa: empoderar pessoas com deficiência visual através da dispensação de recursos ópticos, visando adaptação funcional instrumental;

Critérios de fornecimento: a dispensação de recursos ópticos somente ocorrerá caso haja disponibilidade de recursos para esta finalidade.

Indicador quantitativo: nº de itens dispensados.

Indicador qualitativo: qualificação de item dispensado.

Obs. Considerando que a execução deste serviço está condicionada a disponibilidade de recursos, não será estipulada a meta.

PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO

Público alvo: usuários em fase pré-escolar e escolar e seus familiares, profissionais de educação e outros envolvidos na inclusão de pessoas com todas formas de deficiência com ênfase em deficiência visual;

Ações:

- a) Pedagogia especializada (análise da eficiência visual na baixa visão, adaptação de materiais, apoio ao Braille);
- b) Uso de tecnologia assistiva/ajudas técnicas;
- c) Ciclos de palestras e oficinas;
- d) Curso de Braille.

Justificativa: orientação e capacitação para promover a inclusão de pessoas com deficiência visual através da orientação familiar, encaminhamento ao serviço de educação e capacitação/sensibilização dos profissionais para atender deficientes visuais.

Indicador quantitativo: nº de atendimentos; nº de turma abertas; nº de participantes no curso;

Indicador qualitativo: nº de concluintes de curso.

PROGRAMA DE INCLUSÃO NO TRABALHO

Público alvo: jovens e adultos com todas as formas de deficiência, com ênfase em deficiência visual e pessoas envolvidas no processo de inclusão de deficientes visuais **Ações:**

a) Orientação para o mercado de trabalho (legislação, capacitação necessária e

treinamentos);

b) Sensibilização/Orientação para empresas (legislação e acessibilidade);

c) Promoção do uso de tecnologia assistiva, em especial, ferramentas de informação

e comunicação acessíveis, através de treinamentos e capacitações.

Justificativa: orientação e encaminhamento dos deficientes visuais para o mercado de

trabalho e capacitação/sensibilização das empresas para inclusão dos deficientes

visuais no ambiente de trabalho. A partir de Julho/2020 SRLM- Jd Humaitá

implementará o polo de atendimento do Programa Meu Emprego – Trabalho Inclusivo

na sua unidade.

Indicador quantitativo: Nº de candidatos recrutados para entrevista inicial; Nº de

Entrevistas Iniciais Realizadas; Nº de Empresas Acompanhadas; Nº de colaboradores

acompanhados; Nº de eventos de sensibilização.

Indicador qualitativo: taxa de pessoas com contratação efetivada.

AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER

Público alvo: pessoas com deficiência (todas as formas de deficiência com ênfase em

deficiência visual) em todas as faixas etárias, profissionais que lidam com as atividades

culturais e pessoas envolvidas no processo de inclusão

Justificativa: promover as vivências culturais, esportivas e de lazer aos deficientes

visuais e criar ambiente inclusivo de convívio entre pessoas com e sem deficiência;

capacitação/sensibilização dos profissionais que promovem ações culturais e esportivas

para inclusão de deficientes visuais.

Ações:

a) Oficina de artes adaptada;

b) Grupo de esporte adaptado (Takkyu vôlei);

c) Esporte adaptado individual;

Indicador quantitativo: nº de atendimentos.

TELEAPOIO

Público alvo: pessoas com deficiência (todas as formas de deficiência com ênfase em

deficiência visual) em todas as faixas etárias e familiares de pessoas com deficiência

Justificativa: promover canal de comunicação, informação e acolhimento a respeito

dos direitos e benefícios sociais de pessoa com deficiência;

Ações:

a) Teleapoio emocional;

- b) Teleapoio direitos e benefícios sociais de pessoa com deficiência;
- c) Teleapoio de tecnologia assistiva e digital;

Indicador quantitativo: nº de atendimentos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Público alvo: pessoas com deficiência visual (jovem, adultos e idoso) **Ações:** Podem ser desenvolvidos seguintes serviços, além de outros.

- a) Orientações para uso de recursos de tecnologia assistiva;
- b) Implantar sistema de comodato de equipamento de Tecnologia Assistiva para usuários com deficiência visual;
- c) Formação de grupo de trabalho de difusão de produtos assistivos para pacientes com deficiência visual*.

Justificativa: empoderamento dos deficientes visuais através de formação e desenvolvimento em comunicação.

Indicador quantitativo: nº de atendimentos.

PROGRAMA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO*

(Antigo Programa de formação de profissionais e modelo de serviço para difusão de serviços de atendimento às pessoas com deficiência visual).

Ações: Este programa poderá ocorrer em parceria técnica com outras entidades, com intuito de desenvolver modelo de serviço de atendimento às pessoas com deficiência visual replicável nos municípios do Estado de São Paulo. O programa poderá contemplar os seguintes aspectos:

- a) Programa de capacitação de profissionais do com intuito de assessorar a implantação e de padronização de serviços de reabilitação voltados às pessoas com deficiência visual, incluindo curso de capacitação de Orientação e Mobilidade;
- Elaboração do Manual de procedimento operacional padrão para atendimento do público com deficiência visual, incluindo metodologias de mensuração do grau de evolução funcional obtido pelo usuário; o manual será submetido à análise da Rede Lucy Montoro e adequada codificação após a validação;
- c) Assessoria técnica aos municípios que desejem implantar serviço de reabilitação de pessoas com deficiência visual, conforme demanda encaminhada pela Rede Lucy Montoro;
- d) Formação de grupo de estudos e pesquisas ligados à temática da pessoa com deficiência visual*.



Público alvo: profissionais de reabilitação e profissionais de serviços públicos **Indicadores**:

- nº de cursos ministrados;
- nº de pessoas atendidas;
- nº de municípios atendidos;
- nº de publicação científica publicada,

nº de procedimentos padronizados e codificados pela Rede Lucy Montoro.

^{*}Alínea c) do inciso X, artigo 11 do Decreto Nº Decreto Estadual nº 61.003/2014

METAS DE PRODUÇÃO

PROGRAMA	SERVIÇO	INDICADOR		Set 22	Out 22	Nov 22	Dez 22	Jan 23	Fev 23	Mar 23	Abr 23	Mai 23	Jun 23	Jul 23	TOT AL
	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	Nº de pessoas atendidas (TRIAGEM MULTIPROFISSIONAL E RETORNOS MÉDICOS)	22 16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO	(pessoas com DV)	Nº de atendimento realizado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	120 0
VISUAL	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO	Nº de pessoas em programa de reabilitação	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	144 0
	REABILITACIONAL	№ de atendimento realizado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	360 0
		Nº de atendimento realizado	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	115 2
	APOIO À EDUCAÇÃO	Nº de turma em andamento (Braille)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Nº de pessoas (Braille)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
PROGRAMA DE	APOIO NO TRABALHO (Programa Empregabilidade	Nº de curriculum analisado	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	432
APOIO À INCLUSÃO SOCIAL		Nº de pessoas (entrevistas realizadas)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
	Inclusiva)	Nº de empresas atendidas	10												
	Ações Culturais,	№ de atendimento realizado	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	144 0
	Recreativas e de Lazer	Nº de pessoas atendidas	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
	TELEAPOIO	Nº de atendimento realizado		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
PROGRAMA DE	Curso de formação de	№ de turma (por ano)							1	_					
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	Orientação e Mobilidade	№ de participantes (por ano)	40												



PROGRAMA	SERVIÇO	INDICADOR		Set 23	Out 23	Nov 23	Dez 23	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24	Jul 24	TOTA L
	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO (pessoas com DV)	Nº de pessoas atendidas (TRIAGEM MULTIPROFISSIONAL E RETORNOS MÉDICOS)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO	(pessoas com DV)	Nº de atendimento realizado		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	120 0
VISUAL	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO	Nº de pessoas em programa de reabilitação	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	144 0
	REABILITACIONAL	№ de atendimento realizado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	360 0
		№ de atendimento realizado	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	115 2
	APOIO À EDUCAÇÃO	Nº de turma em andamento (Braille)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Nº de pessoas (Braille)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
PROGRAMA DE	APOIO NO TRABALHO (Programa Empregabilidade	Nº de curriculum analisado	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	432
APOIO À INCLUSÃO SOCIAL		Nº de pessoas (entrevistas realizadas)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
	Inclusiva)	Nº de empresas atendidas	10												
	Ações Culturais,	№ de atendimento realizado	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	144 0
	Recreativas e de Lazer	Nº de pessoas atendidas	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
	TELEAPOIO	Nº de atendimento realizado	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
PROGRAMA DE	Curso de formação de	№ de turma (por ano)							1						
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	Orientação e Mobilidade	№ de participantes (por ano)	40												

Observações

- 1. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO deve contabilizar apenas o número de pessoas com DV;
- 2. ATENDIMENTO TERAPÊUTICO REABILITACIONAL contempla atendimentos de Fisioterapia, OeM, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço social, Ortóptica. Os indicadores de programa de orientação familiar e apoio à autonomia e independência estão contemplados neste serviço. 3.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A produção é lançada no Atendimento terapêutico reabilitacional ou nos serviços de apoio à Inclusão social de acordo com o procedimento realizado

A definição da qualidade varia conforme as necessidades e expectativas dos usuários. Cada instituição deve, portanto, conhecer a sua clientela para melhor poder atendê-la.

Objetivo Geral

Canal de comunicação entre o usuário e a gestão para registrar queixas, sugestões ou elogios, utilizando-se de pesquisas e entrevistas com a finalidade de mensurar a qualidade de diversos serviços da instituição, visando atender as necessidades dos clientes. O S.A.U é uma unidade que responde ao nível estratégico da instituição com a função de assessorar a gestão para melhoria dos processos e auxílio nas tomadas de decisões.

Objetivos Específicos

- a) Prestar atendimento pessoal, telefônico e via e-mail; Registrar queixas, sugestões ou elogios; Orientar os usuários e familiares em questões mais específicas;
- b) Resolver as queixas, quando possível, no ato do atendimento; Mediar situações de conflito entre colaboradores e usuários;
- c) Acompanhar o nível de satisfação do usuário, através de pesquisa de satisfação e de entrevistas ativas.

Estrutura

Recursos Humanos

Através do capital humano é que conseguimos alcançar todos os objetivos. Para atuar no Serviço de Atendimento ao Usuário um dos fortes requisitos é saber lidar com todos os tipos de clientes e com suas mais diversas reações.

Processo Atendimento

Todos os atendimentos deverão ser registrados em planilha para controle e posterior elaboração de indicadores qualitativos. O atendimento deverá ocorrer numa sala específica de forma a preservar a privacidade do usuário. A Assistente de S.A.U deverá atender cordialmente o cliente, solicitar que apresente sua dúvida; orientá-lo e certificar que o mesmo tenha compreendido a orientação.

A Assistente de S.A.U deve ter um comportamento neutro, sem interferir em condutas, saber ouvir o usuário, sem expressar opiniões pessoais, conhecer todos os fluxos da Instituição, para informar ao usuário com maior precisão possível. Para o usuário quando solicitado o Serviço de Atendimento ao Usuário este deverá dirigir-se ao local onde o mesmo se encontra.

Nos casos em que existir algum conflito no setor e for solicitada a presença do Serviço de Atendimento ao Usuário, ir até o setor e solicitar que acompanhe até a sala do S.A.U, e então dar a sequência ao atendimento.

Queixas Formais

No momento em que não é possível a solução para o problema apresentado para o S.A.U, gera-se um documento formal, ou seja a Queixa Formal é encaminhada à Diretoria para devidas providências. As queixas deverão ser formalizadas em formulário próprio.

Nos casos em que o cliente tiver dificuldades na escrita e solicitar nosso auxílio, o S.A.U deverá registrar a queixa para o usuário, utilizando nestes casos a 3ª pessoa, após a descrição fazer a leitura ao usuário e solicitar a assinatura.

ORÇAMENTO

Segue a estimativa orçamentária para presente projeto. *O valor final deve ser discutido e ajustado em conjunto com a Secretaria Estadual de Direitos de Pessoa com Deficiência de São Paulo*.

ORÇAMENTO

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Quantidade de pro	ofissionais	37						
Valor	1° ANO	2° ANO	TOTAL					
MENSAL	284.016,66	301.057,66						
ANUAL	3.408.199,88	3.612.691,87	7.020.891,75					

PLANILHA FINANCEIRA – SINTETICA

	Despesa	Mensal	An		
SINTÉTICO	1º ANO (ago/22 a jul/23)	2º ANO (ago/23 a jul/24)	1º ANO (ago/22 a jul/23)	2º ANO (ago/23 a jul/24)	Total
1. Pessoal	284.016,66	301.057,66	3.408.199,88	3.612.691,87	7.020.891,75
2 - Serviços Contratados	113.453,53	120.260,74	20.260,74 1.361.442,35 1.443		2.804.71,24
3 - Materiais	7.884,00	8.357,04	94.608,00	100.284,48	194.892,48
4 - Gerais	7.883,33	8.356,33	94.599,96	100.275,96	194875,92
5 - Despesas Tributárias / Financeiras	4.502,00	4.714,04	54.024,00	56.568,48	110.592,53
6 – Despesas Públicas	8.515,38	9.026,30	102.184,54	108.315,61	210.500,15
7- Outros	46.888,04	49.694,93	562.656,46	596.339,19	1.158.995,65
Total	473.142,93	501.467,04	5.677.715,18	6.017.604,52	11.695.319,71

CRONOGRAMA FINANCEIRO (Anexo II)

Despesa / Custeio	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	TOTAL
1. Pessoal	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	284.016,66	3.408.199,88
1.1 - Ordenados	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	181.770,66	2.181.247,92
1.2 - Encargos Sociais	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.041,00	204.491,99
1.3 - Benefícios	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	36.922,17	443.065,98
1.4 - Provisões (13o e Férias)	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	48.282,83	579.393,98
2 - Serviços Contratados	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	113.453,53	1.361.442,35
3 - Materiais	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	94.608,00
4 - Gerais	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	94.599,96
5 - Despesas Tributárias / Financeiras	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	4.502,00	54.024,00
6 – Despesas Públicas	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	8.515,38	102.184,54
7- Outros	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	46.888,04	562.656,46
Total Geral	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	473.142,93	5.677.715,18

Despesa / Custeio	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	TOTAL
1. Pessoal	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	301.057,66	3.612.691,87
1.1 - Ordenados	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	192.676,90	2.312.122,80
1.2 - Encargos Sociais	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	18.063,46	216.761,51
1.3 - Benefícios	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	39.137,50	469.649,94
1.4 - Provisões (13o e Férias)	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	51.179,80	614.157,62
2 - Serviços Contratados	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	120.260,74	1.443.128,88
3 - Materiais	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	8.357,04	100.284,48
4 - Gerais	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	8.356,33	100.275,96
5 - Despesas Tributárias / Financeiras	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	4.714,04	56.568,48
6 – Despesas Públicas	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	108.315,61
7- Outros	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	49.694,93	596.339,19
Total Geral	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	501.467,04	6.017.604,52

Obs. No cronograma acima está previsto os reajustes anuais de acordo com a aplicação do dissídio coletivo, cujo índice é estipulado em convenção coletiva de cada categoria, bem como os contratos das despesas administrativas e custos indiretos (Base: IGPM acumulado 10,54% 2021). No item 7 – Outros está contemplado os provisionamentos previstos na cláusula sexta do 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão Nº 013/2016.